



Capital Nacional das Flores

**PORTARIA N.º 036/2018**

**“Nomeia e constitui o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra.”**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

**RESOLVO:-**

**Art. 1º** Nomear os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH, em atenção ao artigo 45, §9º da Lei Complementar n.º 221 de 11 de Fevereiro de 2011, a saber:

I - 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes indicados pelo Poder Executivo Municipal:

**TITULARES:**

- a) JOSÉ MARCOS DE SOUZA - RG nº 17.760.087;
- b) AMARILDO BOER - RG nº 19.498.268;
- c) CLAUDENIR CHICHEM - RG nº 32.035.744-2.

**SUPLENTES:**

- a) DANIELA ALVES - RG nº 28.263.325-5;
- b) JUNIOR CÉSAR DA SILVA - RG nº 8.093.931-0;
- c) VIVIANE FILOMENA FURGERI CARINHANHA - RG nº 10.677.257.

**Art. 2º** Os membros do Conselho Administrativo realizarão todas as tarefas pertinentes ao cargo de Conselheiro, a título de colaboração, como serviços relevantes prestados em prol do Município em cumprimento ao mandato de 3 (três) anos a partir da data da assinatura do Ato de Posse, devendo ser substituído por seu suplente em caso de pedido de afastamento ou exoneração do seu cargo.

**Art. 3º** Os membros integrantes do Conselho Administrativo, farão jus apenas à dispensa de suas obrigações diárias no desempenho de suas atividades de trabalho nos dias e horários necessários às deliberações do Conselho.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrario, em especial a Portaria n.º 124 de 19 de Junho de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA**

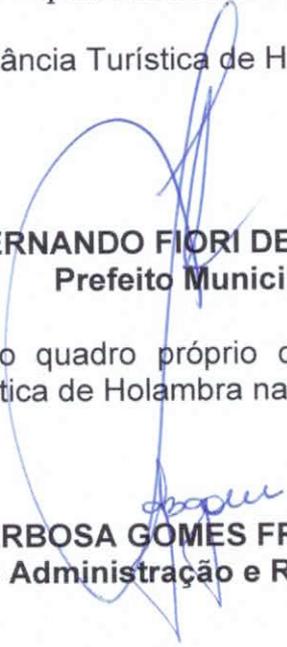
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de fevereiro de 2018.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

  
**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora de Administração e Recursos Humanos